

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## **DECRETO N.º 12.516/2018**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO DE NO **VALOR** SUPLEMENTAR (QUATROCENTOS 457.600,00 E R\$ CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS LEI ACORDO COM DE MUNICIPAL N° 3.897/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ R\$ 457.600,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.400,00
12.01.04.843.905.0.008	3.1.91.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 448.700,00





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.09.272.0032.2.072	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$ 448.700,00
10.03.08.243.0027.2.134	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 8.400,00
10.05.08.244.0027.2.038	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 23 de outubro de 2018.

Paulo Ricardo Cattaneo Prefeito Municipal

Registrado sob nº  $\frac{1}{20.516}$ Soledade,  $\frac{23}{10.2018}$